



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.547/2005

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.005.”**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 622/04 de 22 de Novembro de 2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 156.500,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0102.04.121.0033.2.003-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
--	--------------

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0105.04.123.0008.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 35.000,00
--	---------------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.15.452.0033.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
--	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

0107.15.452.0033.2.024-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 6.000,00
0107.15.452.0033.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 90.000,00
0107.15.452.0065.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 10.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0037.2.042-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 7.000,00
--	--------------

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0109.04.661.0033.2.027-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 2.500,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 156.500,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0104.20.122.0033.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
0104.18.541.0019.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 40.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0020.2.016-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 25.000,00
0106.12.361.0020.2.016-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$15.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.04.122.0054.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0107.04.122.0054.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 6.500,00
0107.25.752.0060.1.009-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

0107.15.451.0056.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 40.000,00
--	---------------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0037.2.042-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 7.000,00
--	--------------

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0109.04.695.0060.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 156.500,00
--------------	-----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO-MS., 02 DE MAIO DE 2.005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02/05/05